

Ofício nº 873/2023

Ivaiporã, 10 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, pessoa Jurídica de direito Público, CNPJ/MF Nº 75.741.330/0001-37, com sede na RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 1.000, IVAIPORÃ – PR, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. LUIZ CARLOS GIL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Avenida Souza Naves, 2000 Centro Ivaiporã – PR, RG nº 1.884.233-5 SSP-PR, CPF nº 375.014.459-15, vem através do presente informar que se compromete em executar **a infraestrutura externa de galeria de águas pluviais, rede de esgoto** conforme previsto na Carta de Viabilidade da Sanepar nº 561/2023-GCMN, legalização de eventuais servidões de passagem, e serviços de pavimentação asfáltica e calçadas já citados no Ofício nº 0638/2023 de 17/08/2023 do empreendimento Ivaiporã – 8ª etapa – Terceira Idade, com 40 unidades habitacionais e, informa também que possui dotação orçamentária para a implantação da referida infraestrutura externa, conforme rubrica nº 12.004.04.122.0004.2.109.4.4.90.51.00.00 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS

Certo de podermos contar com vossa especial atenção, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS GIL

Prefeito Municipal de Ivaiporã - PR

Ilmo Sr.

Luis Antônio Werlang

Diretor de Programas e Projetos – COHAPAR

CURITIBA - PR